



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2280**

*de 10 de dezembro de 2012*

**Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque", e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

### **Art. 1º..**

*Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Festeiros e Amigos do Divino Espírito Santo de Albuquerque" em Corumbá - MS.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2.012.*

*Evander José Vendramini Duran Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2280/2012 - 10 de dezembro de 2012*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*